

Portaria nº 560/GP/2020

Em, 01 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> SUSANA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1879989 e CPF nº 002.205.391-38, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 10 (dez) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.<sup>o</sup> Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 10/09/2020 e término em 19/09/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/09/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal